



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 10/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação aos servidores:

IKARO SOUZA DE CAMPOS	100% (cem por cento)
MARCELO ARRUDA DOS REIS	60% (sessenta por cento)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)